



COMPRAS E LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga, torna público o resultado do PL nº 66/17 e na modalidade de Pregão nº 36/17. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de copiadoras multifuncionais monocromáticas e impressora monocromática para impressões e cópias incluindo manutenção e toners, com franquias global de 80.500 cópias por mês e estimativa de excedente de 20.500 cópias por mês para atender as secretarias municipais do Município de Igaratinga. GANHADOR: A empresa **GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA-EPP**, com os lotes: 01 e 02 no valor estimado total de R\$43.440,00. Igaratinga, 08 de Junho de 2017.

Geraldo Fábio de Menezes
Pregoeiro.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 350 DE 09 DE JUNHO DE 2017

Nomeia Comissão de Seleção destinada a processar e julgar chamamentos públicos no município de Igaratinga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, I "b" e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com o artigo 27 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os servidores **Aroldo Henriques Guimarães**, detentor do cargo efetivo de oficial, **Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista e **Fábio Costa Silva**, auxiliar de administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento dos chamamentos públicos.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá destinado a processar e julgar chamamentos públicos nos termos da Lei 13.019/14.

Art. 2º. – O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **Marta de Oliveira Silva Pinto**, **Naira Grazielle de Caires Sousa** e **Maria Luisa Faria Silva**.

Art. 3º. – Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga,
Minas Gerais, 09 de junho de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal